

Município de Taiúva

Rua 21 de Abril, 334 - fone (16) 3246-1207 - CEP 14720-000 CNPJ n.º 45.339.611/0001-05_TAIUVA - SÃO PAULO e-mail: deplan® taiuva.sp.gov.br

EDITAL DE ABERTURA RESUMIDO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018

A Prefeitura Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providas pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

CAPÍTULO 1

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **UNISISP Universo Serviços Públicos Ltda EPP.**
- 1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público divulgadas, até sua homologação, no site www.unisisp.com.br e na Prefeitura. A partir da homologação as publicações serão feitas exclusivamente pela Prefeitura em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

Cargos	Vagas		Carga	Vencimentos	Nú ol do Fosolovidodo o Rominitos	
Cargos	Geral	PcD	Horária	R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos	
Agente Comunitário de Saúde	2	-	40 h/s	954,00	Ensino Fundamental	
Agente de Serviços Gerais (Feminino)	3	-	40 h/s	954,00	Alfabetizado	
Agente de Serviços Gerais (Masculino)	3	ı	40 h/s	954,00	Alfabetizado	
Auxiliar em Saúde Bucal	1	ı	40 h/s	954,00	Ensino Médio Completo, Curso Específico, Registro no CFO inscrição no CRO	
Coveiro	1	-	40 h/s	954,00	Ensino Fundamental	
Escriturário	1	-	40 h/s	954,00	Ensino Fundamental e Conhecimento Básico de Office	
Guarda Civil Municipal*	1	-	40 h/s	954,00	Ensino Médio Completo (Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria Mínima "A" e "B") Altura Mínima: 1,70m (um metro e setenta centímetros) para homens e 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) para mulheres Idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos	
Motorista	2	-	40 h/s	954,00	Ensino Fundamental, Carteira Nacional de Habilitação CNH – Categoria Mínima "D" e Curso para Condutor de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros	
Operador de Máquinas Pesadas	1	-	40 h/s	1.309,00	Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categoria Mínima "C"	
Professor de Educação Básica I PEB I	6	ı	125 h/a	8,49 h/a	Curso Superior Licenciatura Plena ou Curso Normal de Nível Médio ou Superior	
Vigia	1	-	40 h/s	954,00	Ensino Médio Completo e Curso Específico	

Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.

^{*} Lei Complementar nº 96/2018, de 11 de abril de 2018.

DAS INSCRIÇÕES

- **2.1** A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- **2.1.1-**O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para contratação, especificados neste Edital.
- **2.1.2-**Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da contratação, a comprovação de:
 - I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
 - II. ter até a data da contratação, idade mínima de 18 anos;
 - III. estar quite com as obrigações eleitorais;
 - IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
 - V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;
 - VI. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
 - VIII. não ocupar emprego ou cargo público, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
 - IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital.
- 2.2 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site <u>www.unisisp.com.br</u>, no período de 17 a 26 de dezembro de 2018, (horário de Brasília), devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:
 - a) acesse o site <u>www.unisisp.com.br</u> e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
 - b) em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
 - c) escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
 - d) na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO.
 - e) na sequência, imprima o Boleto Bancário, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.
- **2.2.1-**Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente ao nível de escolaridade do cargo escolhido, conforme tabela abaixo:

Nível Alfabetizado	R\$ 25,00
Nível de Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 25,00
Nível de Ensino Fundamental Completo	R\$ 25,00
Nível de Ensino Médio	R\$ 25,00
Nível de Ensino Superior	R\$ 50,00

2.2.2- O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

- **2.2.3-** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.
- **2.2.4-** Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.unisisp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como "inscrição confirmada". Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a UNISISP, pelo telefone (18) 3199-1019, para verificar o ocorrido.
- **2.2.5-** Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Concurso Público correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.
- **2.2.6-** A UNISISP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- **2.3** Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.
- 2.4 A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.
- **2.5** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.
- **2.5.1-** Os candidatos poderão inscrever-se para apenas um cargo. Se, eventualmente, o candidato inscrever-se para mais de um cargo será homologada apenas a última inscrição, identificada pela inscrição de número superior, ou seja, correspondendo a sua última vontade, sendo as demais inscrições indeferidas, <u>não</u> havendo devolução da taxa de inscrição.
- 2.5.2 Aplica-se a mesma regra do item acima quando for necessário a aplicação do item 5.3.

LOCAL - **DIA** - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Taiúva-SP no dia **13 de janeiro de 2019**, no horário descrito abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de jornal com circulação no município e do site www.unisisp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

HORÁRIOS

Vigia	
Agente Comunitário de Saúde	
Professor de Educação Básica I – PEB I	
Escriturário	
Guarda Civil Municipal de Taiúva	

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, se acha afixado no local de costume na Sede da Prefeitura e no site www.unisisp.com.br, onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taiúva-SP, 14 de dezembro de 2018

Francisco Sergio Clapis Prefeito